



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

APOSTILA

NÚMERO	1	INSTRUMENTO	Contrato TRE 13/2020
--------	---	-------------	----------------------

OBJETO:	Prestação de serviço, por demanda, de interpretação simultânea em língua brasileira de sinais (LIBRAS).
CONTRATADA / CNPJ:	Educalibras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de Libras Ltda. - EPI CNPJ 09.475.334/0001-96.
PROCESSO:	SEI 0002704-08.2021.6.25.8000.

Registra-se, por meio do presente Instrumento, mudança da titularidade da Gestão/Fiscalização da Contratação, que passará a ser atribuição do(a) titular da Secretaria Judiciária, com fundamento nos artigos 6 e 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Como efeito geral, **registram-se, ainda**, as alterações das redações dos itens 2.3.1 e 6.1, da Cláusulas Segunda e Sexta do Contrato TRE-SE 13/2020, que vigorarão, a partir de 1º de março de 2021, com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, LOCAL E DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.3 Todos os serviços serão solicitados pela Gestão/Fiscalização da Contratação por ordem de serviço numerada sequencialmente e assinada pelas partes.

2.3.1 A ordem de serviço será encaminhada pelo CONTRATANTE pelo mail **nap@tre-se.jus.br**, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do evento.

(...)

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 A Gestão/Fiscalização da Contratação será realizada pela **Secretaria Judiciária (SJD)**, mediante verificação da conformidade do fornecimento/execução com condições estabelecidas neste Instrumento e na proposta da CONTRATADA e sua aceitação por meio de atestação anexada na Nota Fiscal ou Fatura, procedendo-se às observações, se necessário.

(assinado e datado eletronicamente)
Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente**, em 26/02/2021, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0994441** e o código CRC **63D199FB**.

0002704-08.2021.6.25.8000

0994441v1